



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí
Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

Tatuí, 26 de setembro de 2018.

Da: Secretaria de Fazenda e Finanças
Para: Secretaria de Negócios Jurídicos
Assunto: **Resposta ao requerimento 1705/2018**

Senhor Secretário,

Trata-se de requerimento, do Vereador **Eduardo Dade Sallum**, para manifestação da Senhora Prefeita sobre cumprimento de cláusula do contrato nº 97/2011 com a Empresa de Ônibus Rosa, especialmente o item 6.3.6.1. A seguir, transcrevemos os questionamentos e apresentamos as informações apuradas:

1. A concessionária vem apresentando os comprovantes de recolhimento de todos os encargos e tributos exigidos mensalmente?

A concessionária não está apresentando os comprovantes de recolhimento de todos os encargos e tributos mensalmente.

2. Há débitos existentes em relação aos encargos e tributos?
Existem débitos existentes em relação aos encargos e tributos.

3. Se sim, quais?

São devidos a remuneração de outorga e o RESERGE;

4. Já houve alguma penalidade por conta do descumprimento desta cláusula?

Os débitos estão inscritos em Dívida Ativa e estão sendo executados judicialmente.


Walter dos Santos Júnior
Secretário de Fazenda e Finanças